



CERTIFICADO RENOVACÃO-LO N° 001/2020

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação, da empresa Posto JR Faisão VI Ltda., CNPJ 11.315.055/0001-07, para a atividade de Posto revendedor de combustíveis, (parâmetro capacidade de armazenagem 300 m³), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada nas coordenadas geográficas: Lat/Y 8074428 Long/X 488716, no Município de Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 42523/2013/005/2019, e decisão da Câmara de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 17/02/2020.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação da mesma)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 17/02/2030.

Montes Claros, 28 de Fevereiro de 2020.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente Norte de Minas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM/Nº 559/2020

Montes Claros, 28 de Fevereiro de 2020.

Assunto: Deferimento do Pedido Revalidação da Licença de Operação

Empreendimento: Posto JR Faisão VI Ltda.

CNPJ: 11.315.055/0001-07

PA Nº: 42523/2013/005/2019

Prezado,

A Câmara de Atividades Industriais - CID, em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2020 decidiu pelo deferimento do processo, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 001/2020 NM e Anexos de Condicionantes I e II.

Clésio Cândido Amaral
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

À
Posto JR Faisão VI Ltda.
Avenida: Pedro Linhares Gomes, 500 - Bairro: Veneza
CEP 35164-665 Ipatinga/MG